



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2017**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana, RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 8666/93, torna público, para conhecimento dos interessados que às 9h do dia 3 de Fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Processo Administrativo nº 32/2017 e descrição abaixo:

**1. DO OBJETO:**

1.1. É objeto da presente licitação a aquisição de:

1.1.1. Gêneros alimentícios para a merenda escolar para as escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Projeto Mais educação para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2017, conforme descrição:

QTDE	UN	DESCRIÇÃO:
300	UN	ABACAXI PÉROLA, MADURO, NOVO, 1ª QUALIDADE, PESO ENTRE 1,5 KG E 2 KG.
550	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.
100	KG	AÇÚCAR MASCADO, PACOTE DE KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
200	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE 1 KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
05	KG	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
150	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS/MÉDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS OU PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.
800	KG	BANANA PRATA OU CATARINA, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, MÉDIA DE 100G CADA, EMBALADA DE ACORDO COM AS QUANTIDADES DO CRONOGRAMA.
600	KG	BATATA INGLESA NOVA, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, SEM BROTOS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DO CRONOGRAMA.
50	UN	BISCOITO DOCE, TIPO DE LEITE, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

250	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
250	UN	BISCOITO DOCE DE CHOCOLATE, TIPO MARIA CHOCOLATE, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
250	UN	BISCOITO DOCE, TIPO DE MAIZENA, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
300	UN	BISCOITO INTEGRAL SALGADO SABOR GERGELIM, PACOTES COM 400G, NA COMPOSIÇÃO, FIBRA NO MÍNIMO 1G POR PORÇÃO DE 30G. DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.
120	UN	CAFÉ MOÍDO, EXTRA-FORTE, EMBALADO À VÁCUO, PACOTES COM 500GR, DE BOA QUALIDADE.
600	KG	CARNE BOVINA II SEM GORDURA E SEM OSSO, CONGELADA, PORCIONADA EM CUBOS DE 60G. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, <b>Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.
1000	KG	CARNE MOÍDA DE 1ª, SEM GORDURA, CONGELADA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, <b>Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 1 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.
40	UN	CHÁ DE ERVA DOCE, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
40	UN	CHÁ DE CAMOMILA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
40	UN	CHÁ DE FUNCHO, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
60	UN	DOCE DE FRUTA, TIPO SCHIMIER, POTE DE 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
80	UN	DOCE DE LEITE, POTE 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
100	UN	ERVILHA VERDE FRESCA CONGELADA, PACOTE PLÁSTICO DE 500G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
60	KG	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
300	UN	FARINHA DE MILHO MÉDIA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTE 500 G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.(POLENTA)
150	KG	FARINHA INTEGRAL ESPECIAL, PACOTE 1KG, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
350	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ESCOLHIDO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.
15	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 250 G COM TAMPAS MEDIDORAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: ASPECTO – PRÓPRIO; COR - PRÓPRIA; CHEIRO – PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
900	KG	FILÉ DE FRANGO SASSAMI CONGELADO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO NO SIF/DISPOA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO, SEM TEMPERO, SEM MANCHAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. - APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; - EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 1(UM)KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.
150	UN	GRANOLA NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PCTES DE 250 G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
60	UN	GELATINA EM PÓ, EM CAIXAS DE 85 GRAMAS, SABORES CONFORME SOLICITAÇÃO: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA E DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.
700	LITROS	IOGURTE INTEGRAL, DE POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA SACOS DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizada o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.
100	KG	ISCAS DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

		ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES SOMENTE DE 01 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 10 meses de validade.
800	KG	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS.
300	UN	LENTILHA, TIPO 1 ESCOLHIDA, PACOTE COM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
700	KG	MAÇÃ FUGI, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERRUGEM OU MACHUCADURAS.
300	UN	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
300	UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
40	UN	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, PACOTES DE 500GR, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
700	KG	MAMÃO FORMOSA, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS.
60	UN	MARGARINA SEM SAL, EMBALAGEM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
600	KG	MELÃO DA ÉPOCA , DE 1ª QUALIDADE – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME.
60	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 300G, SEM AMASSADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.
50	UN	NATA FRESCA, PASTEURIZADA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.
350	UN	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
8	UN	ÓLEO REFINADO DE GIRASSOL, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
50	UN	ORÉGANO PARA TEMPERO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.
200	DÚZIAS	OVOS BRANCOS, DÚZIA, TIPO 1, SEM RACHADURAS OU SUJIDADES, DATA DA VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA EMBALAGEM E NAS ETIQUETAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

9500	UN	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE APENAS 1 DIA ANTES DA ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM.
800	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO (FARINHA INTEGRAL), 500G, CONTENDO DE 20 A 25 FATIAS POR PACOTE, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM.
200	UN	QUEIJO PRATO/LANCHE FATIADO SEM PRESENÇA DE PLÁSTICO INTERFOLHADOS ENTRE AS FATIAS, EMBALAGEM DE 500 G, RESFRIADO, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.
250	UN	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE 200G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.
600	KG	TOMATE PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO (NEM VERDE, NEM PASSADO).
100	KG	SAL MARINHO IODADO, REFINADO, PACOTE 1KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.
350	UN	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 500 G EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, <b>Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</b> A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.
500	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, SISTEMA ABRE FÁCIL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS. <b>Nº REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</b>
700	KG	SOBRECOPA DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, <b>Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

		com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 10 meses de validade.
50	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO 750ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.

1.2 - O objeto descrito no item 1.1.1. deverá ser entregue diretamente nas escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o cronograma a ser entregue pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.3 - Os produtos para a merenda escolar deverão estar com o prazo de validade em dia, as embalagens com suas características originais intactas, sem colagens ou furadas, latas sem amassados ou ferrugens.

Parágrafo Único: O pão deverá ser fabricado no máximo 01 (um) dia antes à entrega.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 - Poderão participar desta licitação somente as empresas cadastradas no Município que possuem o Certificado de Registro Cadastral (CRC), ou que requeiram o certificado até o 3º dia anterior a data do recebimento das propostas.

As empresas que desejarem se cadastrar deverão apresentar:

### **2.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhado de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- e) Cédula de identidade do proprietário ou dos sócios;

### **2.1.2 - REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades (Alvará);
- c) Certidão expedida em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

d) Prova de regularidade com a fazenda estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

e) Prova de regularidade com a fazenda municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### 2.1.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA E DO TRABALHO DE MENORES DE IDADE:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

b) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº 9854/99, **conforme modelo anexo II**;

#### 2.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social já exigível apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação econômica e financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, assinados por contador habilitado e com registro no Conselho Regional de Contadores - CRC, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos termos de abertura e encerramento. A administração pública reserva-se o direito de solicitar os originais para conferir os dados com os acima mencionados.

Comprovar a boa situação financeira, por meio de apresentação junto com o Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis, de análise devidamente assinada por CONTABILISTA responsável, dos seguintes índices:

$LC = \frac{AC}{PC}$	onde AC = Ativo Circulante e PC = Passivo Circulante
----------------------	--

Somente será aceita para fins de habilitação a empresa proponente quando a LC for igual ou superior a 1,0.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

2.2 – As empresas consideradas MEI (Micro Empresas Individual) não estão obrigadas a apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, conforme solicitado na letra “a” do item 2.1.4.

2.3 - Os documentos constantes do item 2.1 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada à verificação de autenticidade pela administração.

2.4 - O Certificado de Registro Cadastral deverá ser retirado pela licitante diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal.

2.5 - Estará impedido de participar da licitação, sob as penas da lei, aquele que tiver sido declarado inidôneo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, estiver em regime de concordata ou falência.

### **3 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

3.1 Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações no dia, horário e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte redação:

AO MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA  
LICITAÇÃO Nº 01/2017 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA  
LICITAÇÃO Nº 01/2017 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3.2. Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes às fases de habilitação e proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens 4 e 5 do presente edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

#### 4 - HABILITAÇÃO

4.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 1:

- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC);
- b) Registro comercial no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhado de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Cédula de identidade do proprietário ou dos sócios;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades (Alvará);
- i) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- j) Prova de regularidade com a fazenda estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- l) Prova de regularidade com a fazenda municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- m) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
- o) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº 9854/99, **conforme modelo anexo II**;
- p) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.
- q) Carta de Credenciamento, conforme modelo **anexo III** ou procuração com fins específicos, conforme estabelecido no item 4.3 deste Edital;
- r) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

4 e 6 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo Anexo IV)**, além de todos os documentos previstos no item 4.1 deste edital.

s) Declaração de Renúncia do Prazo Recursal, conforme modelo **anexo V** (A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios).

4.2. Os documentos constantes do item 4.1 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada à verificação de autenticidade pela administração.

4.3. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

4.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, que comprove que se enquadra como empresa de pequeno porte ou microempresa, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.5. A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 4.1 alíneas "b" a "n" deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5(cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

4.6. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, no envelope nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

4.7. O prazo de que trata o item 4.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.8. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 10, sendo facultado à Administração convocar os licitantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 5. PROPOSTA:

5.1. O envelope nº 02 deverá conter:

a) Proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço unitário e total de cada item objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos, inclusive o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro, etc.), bem como a descrição detalhada do objeto da proposta, conforme modelo apresentado no **Anexo VI**.

5.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data apazada para entrega dos envelopes.

5.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

## 6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

6.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.

6.2. Consideram-se superestimadas as propostas cujo preço ofertado exceda o limite de 15% (quinze por cento) além do valor estimado na Tabela de Referência de Valores, **anexo I** deste edital.

## 7. JULGAMENTO:

7.1. Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela comissão permanente de licitações, levando em consideração o menor preço por item.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte que atenderem ao item 4.4 deste edital.

8.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

8.1.2. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

8.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 2 (dois) dias, nova proposta, por escrito e de acordo com o item 5 deste edital, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.4 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma previstos na alínea anterior.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.3. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.2 deste edital será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

8.4. O disposto nos itens 8.1 a 8.3 deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 4.4 deste edital) aplicando-se de imediato o disposto no item 8.5, se for o caso.

8.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no § 2º do artigo 3º e § 2º do artigo 45, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/93.

## **9. RECURSOS:**

9.1. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo nº109 da Lei nº 8.666/93.

9.2. O prazo para interposição de recurso relativo às decisões da comissão de licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

9.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitações, deverão ser protocolados, pessoalmente por representante da empresa, dentro do prazo previsto no item 9.2, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, durante o horário de expediente, das 07h e 30min às 13h e 30min, de segunda-feira à sexta-feira.

9.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 9.3.

9.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões fora do prazo previsto no item 9.3 ou enviados via fax, e-mail, correio ou por qualquer outro meio que não o previsto no item 9.3.

9.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitações poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhados dos autos da licitação e do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões de sua decisão.

9.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitações, é irrecorrível.

9.8. Os prazos previstos nos itens 9.6 e 9.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

## **10. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

10.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 3 (três) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que seja feito pedido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

10.3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa no valor correspondente a 5 (cinco) vezes o valor da proposta.

## **11. PENALIDADES:**

11.1. Ocorrendo inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas pelo contratado, ficará o mesmo sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, mais a sujeição a uma das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções de advertência, multa, suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, e declaração de idoneidade, sendo que as sanções de suspensão e declaração de idoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento de registro.

11.3. Ao CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

c) Multa de 10% (dez) por cento no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

d) Demais sanções e procedimentos previstos no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11.4. As multas serão calculadas sobre o total não adimplido do contrato.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento dos gêneros alimentícios entregues será feito até o décimo quinto dia do mês subsequente da entrega com a emissão da respectiva nota fiscal acompanhada de planilha com assinaturas referendando as entregas na Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

06.06.123610047.2.078000.3.3.90.30.00.00 (10072).  
06.06.123610047.2.078000.3.3.90.30.00.00 (10811);  
06.06.123650041.2.119000.3.3.90.30.00.00 (10896);  
06.06.123650041.2.119000.3.3.90.30.00.00 (11331).

### **14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

14.1. A impugnação ao edital será feita na forma do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, observando-se as seguintes normas:

a) O pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.

b) Os licitantes poderão impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para o recebimento dos envelopes.

c) Os pedidos de impugnação ao edital serão protocolados dirigidos à Comissão de Licitações, pessoalmente por representante da empresa, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana de segunda à sexta-feira das 07h e 30min às 13h e 30min.

d) Não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail, fax, correio ou qualquer outro meio além do previsto na alínea anterior.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

15.2. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

15.3. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, o licitante ou seus representantes credenciados, na forma do item 4.3 deste edital.

15.4. Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (artigo 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93).

15.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

15.6. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: I – Tabela de Valores Referência; e a minuta de contrato.

15.7. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Capela de Santana, Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 7.30h às 13.30h, pelo telefone (51)3698-1155 ou site: [capeladesantana.rs.gov.br](http://capeladesantana.rs.gov.br).

15.8. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem este edital.

15.9. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei federal nº 8.666/93.

15.10. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o foro competente, é o da Comarca de PORTÃO, excluído qualquer outro.

Capela de Santana, 18 de Fevereiro de 2017.

---

José Alfredo Machado  
Prefeito Municipal

---

Assessoria Jurídica





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

## ANEXO I

### TABELA REFERÊNCIA DE VALORES

QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	Preço Médio
300	UN	ABACAXI PÉROLA, MADURO, NOVO, 1ª QUALIDADE, PESO ENTRE 1,5 KG E 2 KG.	R\$ 5,15
550	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 8,93
100	KG	AÇÚCAR MASCAVO, PACOTE DE KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 13,90
200	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE 1 KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 3,83
05	KG	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 5,66
150	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS/MÉDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS OU PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	R\$ 4,23
800	KG	BANANA PRATA OU CATARINA, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, MÉDIA DE 100G CADA, EMBALADA DE ACORDO COM AS QUANTIDADES DO CRONOGRAMA.	R\$ 4,95
600	KG	BATATA INGLESA NOVA, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, SEM BROTOS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DO CRONOGRAMA.	R\$ 4,43
50	UN	BISCOITO DOCE, TIPO DE LEITE, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$
250	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 4,92
250	UN	BISCOITO DOCE DE CHOCOLATE, TIPO MARIA CHOCOLATE, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 5,95
250	UN	BISCOITO DOCE, TIPO DE MAIZENA, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 5,85
300	UN	BISCOITO INTEGRAL SALGADO SABOR GERGELIM, PACOTES COM 400G, NA COMPOSIÇÃO, FIBRA NO MÍNIMO 1G POR PORÇÃO DE 30G. DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 6,58
120	UN	CAFÉ MOÍDO, EXTRA-FORTE, EMBALADO À VÁCUO, PACOTES COM 500GR, DE BOA QUALIDADE.	R\$ 12,46
600	KG	CARNE BOVINA II SEM GORDURA E SEM OSSO, CONGELADA, PORCIONADA EM CUBOS DE 60G. DEVERÁ SER ACONDICIONADA	R\$ 22,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, <b>Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	
1000	KG	CARNE MOÍDA DE 1ª, SEM GORDURA, CONGELADA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, <b>Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 1 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	R\$ 22,26
40	UN	CHÁ DE ERVA DOCE, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,31
40	UN	CHÁ DE CAMOMILA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,68
40	UN	CHÁ DE FUNCHO, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,81
60	UN	DOCE DE FRUTA, TIPO SCHIMIER , POTE DE 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 5,19
80	UN	DOCE DE LEITE, POTE 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 6,36
100	UN	ERVILHA VERDE FRESCA CONGELADA, PACOTE PLÁSTICO DE 500G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 6,11
60	KG	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 6,68
300	UN	FARINHA DE MILHO MÉDIA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTE 500 G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.(POLENTA)	R\$ 4,66
150	KG	FARINHA INTEGRAL ESPECIAL, PACOTE 1KG, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 5,99
350	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ESCOLHIDO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 9,36
15	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 250 G COM TAMPA MEDIDORA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: ASPECTO – PRÓPRIO; COR - PRÓPRIA; CHEIRO – PRÓPRIO; SABOR	R\$ 6,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		- PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	
900	KG	FILÉ DE FRANGO SASSAMI CONGELADO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO NO SIF/DISPOA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO, SEM TEMPERO, SEM MANCHAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. - APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; - EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 1(UM)KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	R\$ 13,26
150	UN	GRANOLA NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PCTES DE 250 G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 21,26
60	UN	GELATINA EM PÓ, EM CAIXAS DE 85 GRAMAS, SABORES CONFORME SOLICITAÇÃO: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA E DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	R\$ 1,13
700	LITROS	IOGURTE INTEGRAL, DE POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA SACOS DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.	R\$ 4,99
100	KG	ISCAS DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES SOMENTE DE 01 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 10 meses de validade.	R\$ 19,81
800	KG	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS.	R\$ 4,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

300	UN	LENTILHA, TIPO 1 ESCOLHIDA, PACOTE COM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 9,53
700	KG	MAÇÃ FUGI, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERRUGEM OU MACHUCADURAS.	R\$ 5,53
300	UN	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 6,18
300	UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 4,88
40	UN	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, PACOTES DE 500GR, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 3,86
700	KG	MAMÃO FORMOSA, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS.	R\$ 5,36
60	UN	MARGARINA SEM SAL, EMBALAGEM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 5,61
600	KG	MELÃO DA ÉPOCA, DE 1ª QUALIDADE – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME.	R\$ 5,55
60	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 300G, SEM AMASSADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	R\$ 3,53
50	UN	NATA FRESCA, PASTEURIZADA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.	R\$ 5,38
350	UN	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 4,56
8	UN	ÓLEO REFINADO DE GIRASSOL, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 7,18
50	UN	ORÉGANO PARA TEMPERO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	R\$ 3,86
200	DÚZIAS	OVOS BRANCOS, DÚZIA, TIPO 1, SEM RACHADURAS OU SUJIDADES, DATA DA VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA EMBALAGEM E NAS ETIQUETAS.	R\$ 6,09
9500	UN	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE APENAS 1 DIA ANTES DA ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM.	R\$ 0,65
800	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO (FARINHA INTEGRAL), 500G, CONTENDO DE 20 A 25 FATIAS POR PACOTE, DATA DA	R\$ 5,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM.	
200	UN	QUEIJO PRATO/LANCHE FATIADO SEM PRESENÇA DE PLÁSTICO INTERFOLHADOS ENTRE AS FATIAS, EMBALAGEM DE 500 G, RESFRIADO, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.	R\$ 31,73
250	UN	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE 200G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.	R\$ 5,71
600	KG	TOMATE PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO ( NEM VERDE, NEM PASSADO).	R\$ 5,43
100	KG	SAL MARINHO IODADO, REFINADO, PACOTE 1KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 1,81
350	UN	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 500 G EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, <b>Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</b> A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.	R\$ 7,53
500	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, SISTEMA ABRE FÁCIL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS. <b>Nº REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</b>	R\$ 4,43
700	KG	SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, <b>Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada,	R\$ 10,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

		isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 10 meses de validade.	
50	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO 750ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	R\$ 3,26

\* Os valores foram obtidos a partir do cálculo da média dos valores constantes nos orçamentos prévios juntados para fins de pesquisa de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

## ANEXO II

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante deste processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8666/93 e Decreto Federal nº 4.358/2002, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em.....de.....de 2017.

---

Razão Social:  
Nome completo a assinatura do representante da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

### ANEXO III

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa .....credencia o(a)  
Sr.(a).....CIC nº..... e RG nº  
....., conferindo-lhe todos os poderes necessários a  
prática de quaisquer atos relacionados com o Edital de Licitação nº 01/2017  
Modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, assim como os poderes específicos  
para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações,  
impugnações ou recursos a assinar atas.

Local ( Município), ..... de .....de 2017.

---

Razão Social:

Nome completo a assinatura do representante da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
sob n. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o  
(a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, e de seu contador, o (a) Senhor (a)  
\_\_\_\_\_, portador do CRC nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação  
no Edital de Licitação nº 01/2017 Modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, sob  
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na  
presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes  
do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)

\_\_\_\_\_  
Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa ....., ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de Licitação nº 01/2017 Modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, declara e torna público que renuncio ao prazo recursal relativo a fase de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Capela de Santana, .....de 2017.

---

Razão Social:

Nome completo a assinatura do representante da empresa

Obs. A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
Capela de Santana - RS  
CEP 95745-000  
Fone: (51) 3698-1155

## ANEXO VI

PROPOSTA FINANCEIRA ( MODELO)  
LICITAÇÃO Nº 01/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A RDE  
MUNICIPAL DE ENSINO.

QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	Valor Unitário	Valor Total
300	UN	ABACAXI PÉROLA, MADURO, NOVO, 1ª QUALIDADE, PESO ENTRE 1,5 KG E 2 KG.		
550	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.		
100	KG	AÇÚCAR MASCADO, PACOTE DE KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
200	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE 1 KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
05	KG	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
150	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS/MÉDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS OU PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.		
800	KG	BANANA PRATA OU CATARINA, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, MÉDIA DE 100G CADA, EMBALADA DE ACORDO COM AS QUANTIDADES DO CRONOGRAMA.		
600	KG	BATATA INGLESA NOVA, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, SEM BROTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DO CRONOGRAMA.		
50	UN	BISCOITO DOCE, TIPO DE LEITE, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
250	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
250	UN	BISCOITO DOCE DE CHOCOLATE, TIPO MARIA CHOCOLATE, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
250	UN	BISCOITO DOCE, TIPO DE MAIZENA, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
300	UN	BISCOITO INTEGRAL SALGADO SABOR GERGELIM, PACOTES COM 400G, NA COMPOSIÇÃO, FIBRA NO MÍNIMO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		1G POR PORÇÃO DE 30G. DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.		
120	UN	CAFÉ MOÍDO, EXTRA-FORTE, EMBALADO À VÁCUO, PACOTES COM 500GR, DE BOA QUALIDADE.		
600	KG	CARNE BOVINA II SEM GORDURA E SEM OSSO, CONGELADA, PORCIONADA EM CUBOS DE 60G. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, <b>Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.		
1000	KG	CARNE MOÍDA DE 1ª, SEM GORDURA, CONGELADA, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, <b>Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 1 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.		
40	UN	CHÁ DE ERVA DOCE, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
40	UN	CHÁ DE CAMOMILA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
40	UN	CHÁ DE FUNCHO, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
60	UN	DOCE DE FRUTA, TIPO SCHIMIER, POTE DE 400G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
80	UN	DOCE DE LEITE, POTE 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
100	UN	ERVILHA VERDE FRESCA CONGELADA, PACOTE PLÁSTICO DE 500G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
60	KG	FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 3 MESES A CONTAR DA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
300	UN	FARINHA DE MILHO MÉDIA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTE 500 G, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.(POLENTA)		
150	KG	FARINHA INTEGRAL ESPECIAL, PACOTE 1KG, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
350	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ESCOLHIDO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA.		
15	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 250 G COM TAMPAS MEDIDORA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: ASPECTO – PRÓPRIO; COR - PRÓPRIA; CHEIRO – PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
900	KG	FILÉ DE FRANGO SASSAMI CONGELADO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO NO SIF/DISPOA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO, SEM TEMPERO, SEM MANCHAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. - APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; - EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 1(UM)KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.		
150	UN	GRANOLA NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PCTES DE 250 G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
60	UN	GELATINA EM PÓ, EM CAIXAS DE 85 GRAMAS, SABORES CONFORME SOLICITAÇÃO: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA E DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.		
700	LITROS	IOGURTE INTEGRAL, DE POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA SACOS DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.		
100	KG	ISCAS DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO <b>REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES SOMENTE DE 01 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 10 meses de validade.		
800	KG	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS.		
300	UN	LENTILHA, TIPO 1 ESCOLHIDA, PACOTE COM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
700	KG	MAÇA FUGI, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERRUGEM OU MACHUCADURAS.		
300	UN	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
300	UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
40	UN	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, PACOTES DE 500GR, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
700	KG	MAMÃO FORMOSA, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS.		
60	UN	MARGARINA SEM SAL, EMBALAGEM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
600	KG	MELÃO DA ÉPOCA , DE 1ª QUALIDADE – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME.		
60	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 300G, SEM AMASSADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.		
50	UN	NATA FRESCA, PASTEURIZADA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.		
350	UN	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
8	UN	ÓLEO REFINADO DE GIRASSOL, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
50	UN	ORÉGANO PARA TEMPERO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.		
200	DÚZIAS	OVOS BRANCOS, DÚZIA, TIPO 1, SEM RACHADURAS OU SUJIDADES, DATA DA VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA EMBALAGEM E NAS ETIQUETAS.		
9500	UN	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE APENAS 1 DIA ANTES DA ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM.		
800	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO (FARINHA INTEGRAL), 500G,CONTENDO DE 20 A 25 FATIAS POR PACOTE, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM.		
200	UN	QUEIJO PRATO/LANCHE FATIADO SEM PRESENÇA DE PLÁSTICO INTERFOLHADOS ENTRE AS FATIAS, EMBALAGEM DE 500 G, RESFRIADO, COM PRAZO VALIDADE Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.		
250	UN	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE 200G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.		
600	KG	TOMATE PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, BOM ESTADO DE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA  
 Av. Cel. Orestes Lucas, 2335 Centro  
 Capela de Santana - RS  
 CEP 95745-000  
 Fone: (51) 3698-1155

		MATURAÇÃO ( NEM VERDE, NEM PASSADO).		
100	KG	SAL MARINHO IODADO, REFINADO, PACOTE 1KG, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		
350	UN	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 500 G EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, <b>Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , SIF/SISP/DIPOA, NÚMERO DO LOTE, E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</b> A entrega deverá ser utilizado o veículo equipado com compartimento isotérmico e unidade de refrigeração a fim de garantir a conservação do produto a temperatura apropriada à manutenção das propriedades ideais para o consumo humano, com o devido certificado de inspeção veicular sanitária.		
500	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, SISTEMA ABRE FÁCIL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS. <b>Nº REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</b>		
700	KG	SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, <b>Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR</b> , Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG. - Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 10 meses de validade.		
50	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO 750ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.		

Razão Social:

Nome completo a assinatura do representante da empresa